



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 032/2025

Apresentada em 07 de abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 281/2025

Autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando que juntamente com a Secretaria de Saúde seja viabilizado a contratação de um profissional técnico na área de Gerontologia e que o mesmo possa direcionar grupos de Hiperdia e atenção à pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

O profissional Gerontólogo estuda o envelhecimento humano, considerando os aspectos biológicos, psicológicos e sociais. A gerontologia é uma área de atuação que abrange a promoção da saúde, a prevenção de doenças, a reabilitação funcional e a atenção às demandas sociais e econômicas da população idosa.

O programa Hiperdia previne consequências de doenças, monitora e acompanha os pacientes cadastrados.

A presente solicitação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida desses pacientes e das pessoas idosas, o envelhecimento saudável e ativo.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 07 de abril de 2025.


Luci Amorim dos Reis
VEREADORA

ATENÇA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 07/04/2025